

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 193ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO, DA



VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 728
CNPJ nº 08.769.451/0001-08
Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, São Paulo - SP

lastreados em direitos creditórios imobiliários devidos pela



Companhia Aberta - CVM nº 2113-0
CNPJ nº 08.811.643/0001-27 | NIRE 35.300.341-627
Alameda dos Jaúnas, nº 70, Indianópolis, CEP 04522-020, São Paulo - SP

CÓDIGO ISIN DOS CRI PRIMEIRA SÉRIE: “BRIMWLCRIJH9”

CÓDIGO ISIN DOS CRI SEGUNDA SÉRIE: “BRIMWLCRIJ7”

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE RISCO DA EMISSÃO DOS CRI

REALIZADA PELA STANDARD AND POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: “brA+ (sf)”*

**Esta classificação foi realizada em 28 de agosto de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI PRIMEIRA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/CRI/PRI/2024/624, EM 28 DE AGOSTO DE 2024

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI SEGUNDA SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/CRI/PRI/2024/625, EM 28 DE AGOSTO DE 2024

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 08.769.451/0001-08 (“Securitizadora” ou “Emissora”), em conjunto com o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 (“Coordenador Líder” ou “Banco BV”) e, ainda as seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CâMBIO E VALORES**, inscrito sob o CNPJ nº 33.775.974/0001-04; **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12; **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45; **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0003-24; **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46; **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64; **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04; **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76; **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13; e **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886.0011-78 (“Participantes Especiais” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “Instituições Participantes da Oferta”), credenciadas junto à **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”)** convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens de investimento junto aos Investidores (conforme definido no Prospecto Definitivo), sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e os Participantes Especiais, vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), o encerramento da oferta

TRISUL S.A.

• ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO •

pública de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais, sendo 175.000 (cento e setenta e cinco mil) CRI alocados na 1ª (primeira) série (“**CRI Primeira Série**”) e 75.000 (setenta e cinco mil) CRI alocados na 2ª (segunda) série (“**CRI Segunda Série**” e, em conjunto com os CRI Primeira Série, “**CRI**”), da 193ª (centésima nonagésima terceira) emissão da Emissora, todos com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRI, qual seja, 21 de agosto de 2024, o valor total de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), observado que o valor inicialmente ofertado, qual seja, R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), foi aumentado em virtude do exercício total da Opção de Lote Adicional (conforme definido no Prospecto) (“**Oferta**”).

Os CRI são lastreados em direitos creditórios imobiliários representados pelas debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, para colocação privada, da 10ª (décima) emissão, da **Trisul S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.811.643/0001-27 (“**Devedora**” ou “**Trisul**”) emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Duas Séries, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada, da Trisul S.A.*”, celebrado entre a Devedora e a Securitizadora em 5 de agosto de 2024, conforme aditado em 14 de agosto de 2024 e em 28 de agosto de 2024 (“**Escritura de Emissão**” e “**Direitos Creditórios Imobiliários**”, respectivamente).

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries, da 193ª (Centésima Nonagésima Terceira) Emissão, da Virgo Companhia de Securitização lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela Trisul S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”).

ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é o **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 (“**Escriturador**”).

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

CRI Primeira Série

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRI Primeira Série Subscritos e Integralizados
Pessoas naturais	2.264	116.812
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	2	26.000
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros		0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	906
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	1	30.000
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	18	1.282
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	2.286	175.000

TRISUL S.A.

• **ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO** •

CRI Segunda Série:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CRI Segunda Série Subscritos e Integralizados
Pessoas naturais	1.508	70.437
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	1	4.000
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	7	563
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	1.516	75.000

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRI, BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRI E OS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E ÀS INSTITUCIONAIS PARTICIPANTES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 7.1 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 2 de setembro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



Classificação dos CRI. Para fins do Anexo Complementar IX, das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, expedido pela ANBIMA, os CRI são classificados da seguinte forma: (i) Categoria: Corporativo, uma vez que são CRI oriundos de atividades comerciais que englobam todos os segmentos imobiliários; (ii) Concentração: Concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios Imobiliários são devidos pela Devedora; (iii) Tipo de Segmento: Misto, uma vez que os Empreendimentos Imobiliários são empreendimentos que podem ser de uso residencial, não residencial e lojas; e (iv) Tipo de contrato com lastro: “C”, uma vez que os CRI são lastreados nos Direitos Creditórios Imobiliários, os quais são valores mobiliários representativos de dívida. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

TRISUL S.A.

• ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO •